

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL — Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA N°055/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o beneficio de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **VERÔNICA DE CASTILHO BERNARDES MENDES,** no cargo de Enfermeira, Padrão Salarial J, nível NS2, Matrícula E-401, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento o disposto no Art.3° da EC 47/2005, ou seja, **COM PARIDADE** (em parcelas distintas) a partir de 01 de Julho de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul,26dejunho de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente

Publicado no dia 01/07/2018 no site: www.prevsul.rj.gov.br

A STATE AND SHAPE AND SHAP

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul PREVSUL — Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

DESPACHOEM26/06/2018

FIXAR os proventos mensais de Aposentadoria da servidora VERÔNICA DE CASTILHO BERNARDES MENDES, no cargo de Enfermeira, matrícula E-401, Padrão Salarial J, nível NS2, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2003, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/07/2018, requerida através do Processo Administrativo n° 246/2018.

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS	
FUNDAMENTAÇÃO	VALOR R\$
Vencimento base, Padrão Salarial J, NS2 – Lei n.º 3.369/2017	R\$ 2.755,19
Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93	R\$ 551,04
Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 3229/2015	R\$ 275,52
Adicional de Titularidade – 20% - Lei n° 2.555/2007.	R\$ 551,04
TOTAL	R\$ 4.132,79

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 26 de junho de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI Diretora-Presidente

Publicado no dia 01/07/2018 no site: www.prevsul.rj.gov.br